



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 495/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ações o mais breve possível em imóvel público abandonado na rua Odílio Garcia, n. 90, bairro Cordeiros, pois oferece risco aos moradores circunvizinhos devido à ocupação por invasores.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que no local está ocorrendo entrada e saída de moradores de rua, andarilho, o que causa grande insegurança. Relata que moradores da via já realizaram vários pedidos para que providências sejam tomadas mas ainda não foram atendidos, e que além de adentrar no referido imóvel estão adentrando também na unidade escolar ao lado.

Solicitamos gentilmente atendimento a este pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL